



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 393, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 3.021, de 26 de dezembro de 2006, que institui o Código Ambiental do Município de Luziânia e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.405, de 21 de dezembro de 2021, que "altera a Lei nº 4.324, de 03 de março de 2021, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 135, de 24 de abril de 2024, que dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o Biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 4.722, de 26 de março de 2025. Que alterou a inciso X, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.405, de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a substituição dos membros representantes da Câmara Municipal de Luziânia;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025034141.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Luziânia – COMDEMA/LUZ, para o exercício 2025/2026:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SEMARH/LUZ:

Titular: DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO, inscrito no CPF/MF 006.***.***-80.

Suplente: MILENA ALVES COUTINHO, inscrita no CPF/MF 107.***.***-19.



2. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular: MARCOS DE ARAÚJO MELO, inscrito no CPF/MF 331.***.***-68.

Suplente: PAULO CRISTIANO ALMEIDA ROCHA, inscrito no CPF/MF 170.***.***-10.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: CÉLIA CHAVES FREITAS DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF 196.***.***-04.

Suplente: LETÍCIA DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF/MF 052.***.***-02.

4. SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

Titular: NILTON CÉSAR MEIRELES, inscrito no CPF/MF 713.***.***-49.

Suplente: JOSÉ JOAQUIM NASÁRIO, inscrito no CPF/MF 330.***.***-67.

5. AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

Titular JOÃO BATISTA DA CUNHA, inscrito no CPF/MF 737.***.***-00.

Suplente: JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF 262.***.***-34.

6. CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA-GO - CAPRUL

Titular: JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF 243.***.***-00.

Suplente: JORGE MEIRELES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF 341.***.***-49.

7. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA - ACIL

Titular: MASASHI HIROSHIMA, inscrito no CPF/MF 499.***.***-53.

Suplente: HEBERT GARCIA MEIRELES, inscrito no CPF/MF 888.***.***-00.

8. COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO - CARIAMA

Titular: ADÉLIO SOARES ROSA, inscrito no CPF/MF 073.***.***-20.

Suplente: FLÁVIO CURADO RORIZ, inscrito no CPF/MF 026.***.***-65.

9. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA – CREA - LUZIÂNIA

Titular: ZACARIAS DA SILVA FILHO, inscrito no CPF/MF 140.***.***-53.

Suplente: JOÃO ANTÔNIO RORIZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF 038.***.***-40.

10. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO DISTRITO DO JARDIM INGÁ - ACIDI

Titular: RONALDO JADÃO DE AZEVEDO FILHO, inscrito no CPF/MF 584.***.***-68.

Suplente: CLÁUDIO MUDESTO ALVES, inscrito no CPF/MF 001.***.***-06.



11. CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Titular: EVERALDO MEIRELES RORIZ, inscrito no CPF/MF 944.***.***-91.

Suplente: SAULO ALVES DE JESUS JÚNIOR, inscrito no CPF/MF 065.***.***-00.

12. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

Titular: ELIENE LUZIA DE QUEIROZ MARQUES, inscrita no CPF/MF 195.***.***-25.

Suplente: JADER JOSÉ VIEIRA, inscrito no CPF/MF 119.***.***-04.

Art. 2º. A Presidência do COMDEMA será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Luziânia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º(primeiro) de novembro de 2025, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 260, de 14 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA